SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA"

CNPJ: 33.149.464/0001-13 NIRE: 21201028236

Pelo presente instrumento de alteração,

JULIANA CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, odontóloga, nascida em 11/09/1989, natural de São Luís/MA, inscrita no CPF sob nº 035.217.723-30, portadora do RG nº 0243177120036 SESP-MA, residente e domiciliada na Av. 08, Condomínio Miramar, nº 08, bloco 05, apt. 303, Turu, São Luís - MA, CEP: 65066- 480;

PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 12/05/2011, natural de São Luís/MA, inscrito no CPF sob nº 063.490.123-05, portador do RG nº 0686490420197 SESP-MA, residente e domiciliado na Av. 08, Condomínio Miramar, nº 08, bloco 05, apt. 303, Turu, São Luís - MA, CEP: 65066- 480, representado por sua mãe **JULIANA CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA**, já qualificada;

Únicos sócios da sociedade **INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA**, com sede na Rodovia BR 222, KM 154, nº 12, Baixa Grande, Vargem Grande – MA, CEP 65430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201028236 e devidamente inscrita no CNPJ sob n° 33.149.464/0001-13.

Resolvem alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica admitido na sociedade o sócio **SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1968, natural de São Luís/MA, inscrita no CPF sob nº 764.179.993-00, portadora do RG nº 034439162007-8 SESP-MA, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 200, Centro – Nina Rodrigues – MA, CEP 65450-000.

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA**, detentor de 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), cedendo e tranferindo onerosamente a totalidade das suas quotas para o sócio ora admitido **SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA**, que pela cessão das quotas o sócio pagou o valor simbólico de R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA CARNEIRO**, neste ato representado por sua mãe **JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA**, detentor de 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cedendo e tranferindo onerosamente a totalidade de suas quotas para o sócio ora admitido **SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA**, que pela cessão das quotas o sócio pagou o valor simbólico de R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade girará sob a denominação social **INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA**.

EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA"
CNPJ: 33.149.464/0001-13 NIRE: 21201028236

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1968, natural de São Luís/MA, inscrita no CPF sob nº 764.179.993-00, portadora do RG nº 034439162007-8 SESP-MA, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 200, Centro – Nina Rodrigues – MA, CEP 65450-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede estabelecida na RODOVIA BR 222, KM 154, Nº 12, BAIXA GRANDE, VARGEM GRANDE – MA, CEP: 65.430-000.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, por deliberação de um dos sócios administradores.

CLÁUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, iniciou suas atividades em **27/02/2019** e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social: ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO NAS ÁREAS DE ENSINO DE NÍVEL TECNICO PROFISSIONAL); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ENSINO FUNDAMENTAL; ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ENSINO DE ESPORTES, ARTE, CULTURA, IDIOMAS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO).

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Atividades Secundárias:
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria, treinamento e gerenciamento nas áreas de ensino de nível tecnico profissional)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8513-9/00 - Ensino fundamental
8520-1/00 - Ensino médio
8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós graduação
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA"
CNPJ: 33.149.464/0001-13 NIRE: 21201028236

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (ensino de esportes, arte, cultura, idiomas e formação profissional de nível básico)

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa é no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	CAPITAL
SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA	1.200.000	100%	R$ 1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	100%	R$ 1.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são incomunicáveis, indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente (CC art. 1056 e 1057), bem como são impenhoráveis e não podem ser objeto de qualquer tipo de apreensão judicial ou extrajudicial. De consequência, não podem ser dadas em penhor, salvo decisão unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A representação ativa e passiva e a administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela sócia administradora **SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA**, já qualificado, ou por procuradores seus constituídos em nome da sociedade com poderes "ad judicia" e "ad negotia" para representá-la em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando imporem em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem em reunião de sócios. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço, podendo tanto o lucro quanto os prejuízos serem distribuídos entre os sócios de forma desproporcional à participação societária, conforme autoriza o artigo 1007 do Código Civil. A deliberação para tal será formalizada em reunião de sócios com tal finalidade.

CLÁUSULA NONA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA"
CNPJ: 33.149.464/0001-13 NIRE: 21201028236

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade reconhece a eficácia de eventuais acordos de quotistas que sejam celebrados entre seus sócios, desde que seja formalmente notificada sobre sua existência, caso em que será dever do administrador societário acatar seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para qualquer ação entre os sócios ou deles contra a sociedade é competente o foro da comarca de Vargem Grande – MA, que fica eleito para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento, seja qual for o domicílio dos sócios.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.

Vargem Grande – MA, 02 de abril de 2024.

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
Sócio/Administrador

JULIANA CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA
Sócio Retirante

PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Sócio Retirante
Representado por: JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03521772330	JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA
76417999300	SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 17:29 SOB Nº 20240419278.
PROTOCOLO: 240419278 DE 02/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404560086. CNPJ DA SEDE: 33149464000113.
NIRE: 21201028236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.
INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA

FILIAÇÃO
ELIAS CRESCENCIO DA COSTA E MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
21/08/1968	SSP/MA	**

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO

Socorro de Maria Oliveira Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 76417999300 DNI P-013 VIA-02

REGISTRO GERAL 034439162007-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.0057562 FLS. 138 LIV. 00123 SÃO LUIS MA 4 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI828071390 FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.149.464/0001-13 MATRIZ		26/03/2019

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM - INEVAM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.20-1-00 - Ensino médio
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222 KM 154	12	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.430-000	BAIXA GRANDE	VARGEM GRANDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INEVAM.VG02@OUTLOOK.COM	(98) 8165-7570/ (98) 9182-0021

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025** às **15:40:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PAF nº 000203/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21127043314946400011 3

CPF/CNPJ
33.149.464/0001-13

NOME/RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA

NOME DE FANTASIA
INEVAM

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO
ROD BR 222 KM 154 12, BAIXA GRANDE, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

OBSERVAÇÃO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025

RESTRIÇÕES
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

VARGEM GRANDE - MA, 13 de Fevereiro de 2025

Maria Niciane Vieira de Sousa
Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Jardson Dantas Correa
Matrícula 02218
Fiscal de Tributos
ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
64H4JW250213

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
CNPJ: 33.149.464/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:50 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2025.
Código de controle da certidão: **ABC5.248D.2EB7.1581**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83

Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social:	INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA
Nome Fantasia:	INEVAM
Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	33.149.464/0001-13
Inscrição Municipal:	211270433149464000113
Inscrição Municipal Anterior:	
Natureza Jurídica:	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Vinculação:	PRIVADA
Tipo de Estabelecimento:	MATRIZ
Porte da Empresa:	Micro empresa - ME
CNAE:	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Isento de ISSQN:	NÃO
Optante do Simples Nacional:	SIM
Telefone:	
Endereço:	ROD BR 222 KM 154, 12, BAIXA GRANDE, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.	Não	26/03/2019	
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.	Não	26/03/2019	
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.	Não	26/03/2019	
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	Não	26/03/2019	

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07567910923041	18/04/2023	R$ 150,00	4/2023	04/05/2023	2023-04-19	CREDITADO

ALV. DE LF

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07569780125051	13/02/2025	R$ 238,04	2/2025	28/02/2025	2025-02-14	CREDITADO
07568582524051	08/01/2024	R$ 216,84	1/2024	31/01/2024	2024-01-09	CREDITADO
07567336523051	10/01/2023	R$ 216,84	1/2023	10/02/2023	2023-01-11	CREDITADO
07566467622051	21/02/2022	R$ 186,45	2/2022	22/03/2022	2022-02-22	CREDITADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000772/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA
INSC. MUNICIPAL	211270433149464000113
CNPJ	33.149.464/0001-13
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	ROD BR 222 KM 154, 12, , BAIXA GRANDE, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº001001/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 33.149.464/0001-13**, inerentes aos tributos municipais:

- **Certidão de Divida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:17:24 hs do dia 18 de Dezembro de 2024

Qualquer rasura ou emenda inválidará este documento.

Este documento é válido até 18 de Março de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **N5WZKJ241218**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000283/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA
ENDEREÇO	ROD BR 222 KM 154, Nº 12, BAIXA GRANDE - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270433149464000113
CPF/CNPJ	33.149.464/0001-13
ATIVIDADE	

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **001001**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:18:13 hs do dia 18 de Dezembro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 18 de Março de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **4HCHVH241218**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 510131/24 **Data da Certidão:** 12/12/2024 14:51:06

CPF/CNPJ 33149464000113 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2025 09:18:11

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013660/25 **Data da Certidão:** 13/02/2025 09:18:27

CPF/CNPJ CONSULTADO: **33149464000113**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2025 09:18:27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.149.464/0001-13
Certidão nº: 9776588/2025
Expedição: 20/02/2025, às 15:07:53
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.149.464/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 764.179.993-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/02/2025, às 15:13:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **9WBLN9L5QJ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 33.149.464/0001-13**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 8 ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 11/02/2025, às 18:48:14.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt8.mpt.mp.br/index.php?
option=com_mpt&view=certidaoneg
Código **63631433867ab9b6ec4b40**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.149.464/0001-13
Razão Social: INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA
Endereço: - RODOVIA BR 222 KM 154 N 12 - / - / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021909025315688493

Informação obtida em 20/02/2025 15:06:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

NIRE : 21201028236
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500128501

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201028236	33.149.464/0001-13	26/03/2019	27/02/2019

Endereço Completo
Rodovia BR 222 KM 154, Nº 12, BAIXA GRANDE - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000

Objeto Social
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO NAS AREAS DE ENSINO DE NIVEL TECNICO PROFISSIONAL) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MEDIO EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS GRADUACAO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ENSINO DE ESPORTES, ARTE, CULTURA, IDIOMAS E FORMACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO)

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA	764.179.993-00	R$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA	764.179.993-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
15/02/2025	20250224992	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2025, às 08:22:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **FHDVQSVB**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
Portadora do CNPJ 33.149.464/0001-13
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500128527

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201028236	33.149.464/0001-13	26/03/2019	27/02/2019

Endereço Completo
RODOVIA BR 222 KM 154, Nº12, BAIXA GRANDE - Vargem Grande/MA - CEP65430000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250224992	15/02/2025	BALANCO
223	20241427363	05/11/2024	BALANCO
002	20240419278	02/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240419278	02/04/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230529593	26/04/2023	BALANCO
002	20220918309	31/07/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220166706	10/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210522941	16/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210169281	10/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20201038781	09/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190885580	07/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20190249200	26/03/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201028236	26/03/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2025, às 09:47:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QKGBQKDX**.

MAC2500128527

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/02/2025

Nº da certidão: 12500505022

Data de validade: 11/04/2025

Código de Validação: 0f13a47891

NOME: INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

CNPJ: 33.149.464/0001-13

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande

CERTJUDONE-VNVG - 72025
Código de validação: C17F4AC1EF

Número da guia: 25058401002049512.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL

CERTIFICO e dou fé, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de **qualquer tipo de ação de execução fiscal**, em nome da empresa **INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM – INEVAM**, empresa inscrita no **CNPJ nº 33.149.464/0001-13**, com endereço na Rod BR 222 KM 154, nº 12, Baixa Grande na cidade de Vargem Grande, CEP: 65430-000.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande, (MA), Expedida na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/02/2025 15:18 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)

CERTJUDONE-VNVG - 92025
Código de validação: 1A4CE8758E

Número da guia: 25058401002049489.

CERTIDÃO CÍVEL E COMÉRCIO

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a INEXISTÊNCIA de AÇÃO CÍVEL, em nome da empresa **INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM – INEVAM**, empresa inscrita no **CNPJ nº 33.149.464/0001-13**, com endereço na Rod BR 222 KM 154, nº 12, Baixa Grande na cidade de Vargem Grande, CEP: 65430-000. CERTIFICO ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande, (MA), Expedida na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/02/2025 15:16 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande

CERTJUDONE-VNVG - 82025
Código de validação: 7138854417

Número da guia: 25058401002049506.

CERTIDÃO - EXECUÇÃO PATRIMONIAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a INEXISTÊNCIA de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, em nome da empresa **INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM - INEVAM**, empresa inscrita no **CNPJ nº 33.149.464/0001-13**, com endereço na Rod BR 222 KM 154, nº 12, Baixa Grande na cidade de Vargem Grande, CEP: 65430-000. **CERTIFICO** ainda que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande, bem como que não constam processos baixados e/ou arquivados e não constam processos referentes à carta precatória. **CERTIFICO** por fim, que a presente certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande, (MA), Expedida na data assinalada pelo sistema.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 25/02/2025 15:17 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
33.149.464/0001-13

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/02/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.X905.U9MK.PJ38.0X45.TNUC**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 20/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
33.149.464/0001-13

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/02/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.I3E3.PRDU.JCWZ.7NO5.LH3K**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 21/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
33.149.464/0001-13

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/02/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.H8GW.YBEU.2XND.KVDP.H6UX**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 21/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
33.149.464/0001-13

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/02/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.EHQ3.ARL8.AJ5W.SXIL.D1TC**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 20/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
764.179.993-00
(MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA / ELIAS CRESCENCIO DA COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/02/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.NBLZ.5CSF.WN45.Y3HF.K1YF**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 12/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
764.179.993-00
(MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA / ELIAS CRESCENCIO DA COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/02/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.7NKE.P8T7.C70O.9XRS.G4VR**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
764.179.993-00
(MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA / ELIAS CRESCENCIO DA COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/02/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.VAFT.PBQL.M8A2.Q76Q.F8SF**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
764.179.993-00
(MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA / ELIAS CRESCENCIO DA COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/02/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.TYXU.2YCZ.9NVU.5VC7.V4M7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU

AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 12/02/2025 **Data de validade:** 12/03/2025

Nº da certidão: 12507994819 **Código de Validação:** 95967ec491

NOME: Socorro de Maria Oliveira Costa

CPF: 764.179.993-00

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1968

FILIAÇÃO: Maria do Socorro Oliveira Costa / Elias Crescencio da Costa

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
d) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
g) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12502784076 em 14/02/2025, protocolo 250225026. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
Número de Registro:	21201028236
CNPJ:	33149464000113
Munícipio:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO	MA14438
76417999300	SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2025 16:12 SOB Nº 20250225026.
PROTOCOLO: 250225026 DE 13/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502784076. NIRE: 21201028236.
INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 10 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
Endereço : RODOVIA BR 222 KM 154, 12
Bairro : BAIXA GRANDE
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201028236

Arquivado em 26/03/2019

Inscrição Estadual nº 125945620
C.N.P.J. nº 33.149.464/0001-13

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 764.179.993-00
R.G.: 034439162007-8

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande Cep : 65430-000
Vargem Grande / MA
CNPJ / CEI : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual: 125945620
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/03/2019 Nº do Registro : 21201028236
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.002.086,76
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	150.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS	70.000,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	4.397,03
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO	1.200.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	17.689,73
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**1.222.086,76**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**1.222.086,76**
30/01	1.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JANEIRO 2024	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
28/02	2.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): FEVEREIRO 2024	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
30/03	3.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): MARÇO 2024	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
30/04	4.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): ABRIL 2024	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
31/05	5.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): MAIO 2024	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
28/06	6.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JUNHO 2024	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
17/07	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados CONFORME NFSE	407.561,46
		Total Débitos	407.561,46
		A Transportar =====> Débitos : 1.631.448,22 Créditos :	**1.631.448,22**

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande Cep : 65430-000
Vargem Grande / MA
CNPJ / CEI : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual: 125945620
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/03/2019 Nº do Registro : 21201028236
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.631.448,22**	**Créditos : 1.631.448,22**
				Total Créditos	407.561,46
31/07	8.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JULHO 2024			300,00
31/07	9.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): JULHO 2024			24.453,69
31/07	10.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados JULHO 2024			305.671,09
				Total Débitos	330.424,78
				Total Créditos	330.424,78
31/08	11.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): AGOSTO 2024			300,00
				Total Débitos	300,00
				Total Créditos	300,00
30/09	12.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): SETEMBRO 2024			300,00
				Total Débitos	300,00
				Total Créditos	300,00
30/10	13.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO E DEZEMBRO 2023			4.397,03
30/10	14.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): OUTUBRO 2024			300,00
				Total Débitos	4.697,03
				Total Créditos	4.697,03
30/11	15.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2024			300,00
				Total Débitos	300,00
				Total Créditos	300,00
30/12	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2024			300,00
				Total Débitos	300,00
				Total Créditos	300,00
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.967.770,03**	**Créditos : 1.967.770,03**

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande Cep : 65430-000
Vargem Grande / MA
CNPJ / CEI : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual: 125945620
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/03/2019 Nº do Registro : 21201028236
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.967.770,03**	**Créditos : 1.967.770,03**
31/12	17.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			407.561,46
31/12	18.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.600,00
31/12	19.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			24.453,69
31/12	20.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			305.671,09
				Total Débitos	741.286,24
				Total Créditos	741.286,24
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.709.056,27**	**Créditos : 2.709.056,27**

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande Cep : 65430-000
Vargem Grande / MA
CNPJ / CEI : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual: 125945620
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/03/2019 Nº do Registro: 21201028236
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	407.561,46	407.561,46
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**407.561,46**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	305.671,09	305.671,09
(=) Lucro Bruto		**101.890,37**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	3.600,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL	24.453,69	24.453,69
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**73.836,68**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**73.836,68**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual : 125945620
Local de Registro : Jucema Data Registro : 26/03/2019 Número Registro: 21201028236
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ATIVO

CIRCULANTE	1.095.980,10	D
DISPONIVEL	1.095.980,10	D
CAIXA	1.095.980,10	D
CAIXA MATRIZ	1.095.980,10	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	220.000,00	D
IMOBILIZADO	220.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	220.000,00	D
INSTALAÇÕES	150.000,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	70.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.315.980,10**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	24.453,69	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	24.453,69	C
IMPOSTOS A RECOLHER	24.453,69	C
SIMPLES A RECOLHER	24.453,69	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.291.526,41	C
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.200.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	1.200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	91.526,41	C
LUCRO NO EXERCICIO	91.526,41	C
LUCRO NO PERIODO	91.526,41	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.315.980,10**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.315.980,10 (Um Milhão e Trezentos e Quinze Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13 I.E.: 125945620
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/03/2019 Nº do Registro: 21201028236
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.095.980,10}{24.453,69} \qquad ILG: \ 44,8186$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.095.980,10}{24.453,69} \qquad ILC: \ 44,8186$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.315.980,10}{24.453,69} \qquad ISG: \ 53,8152$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

NOTAS EXPLICATIVAS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual: 125945620
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 26/03/2019
Nº do Registro: 21201028236

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande - MA, tendo como objeto social (8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares / 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria, treinamento e gerenciamento nas áreas de ensino de nível tecnico profissional) / 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas / 8513-9/00 - Ensino fundamental / 8520-1/00 - Ensino médio / 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós graduação / 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico / 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico / 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial / 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos / 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (ensino de esportes, arte, cultura, idiomas e formação profissional de nível básico)), com início de atividades em 27/02/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.2) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 quotas de R $ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

NOTAS EXPLICATIVAS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201028236

Inscrição Estadual: 125945620
Data de Registro: 26/03/2019

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande - MA, 31 de Dezembro de 2024.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 10 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
Endereço : RODOVIA BR 222 KM 154, 12
Bairro : BAIXA GRANDE
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201028236

Arquivado em 26/03/2019

Inscrição Estadual nº 125945620
C.N.P.J. nº 33.149.464/0001-13

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 764.179.993-00
R.G.: 034439162007-8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO
76417999300	SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA

BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual : 125945620
Local de Registro : Jucema Data Registro : 26/03/2019 Número Registro: 21201028236
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ATIVO

CIRCULANTE	1.095.980,10	D
DISPONIVEL	1.095.980,10	D
CAIXA	1.095.980,10	D
CAIXA MATRIZ	1.095.980,10	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	220.000,00	D
IMOBILIZADO	220.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	220.000,00	D
INSTALAÇÕES	150.000,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	70.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.315.980,10**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	24.453,69	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	24.453,69	C
IMPOSTOS A RECOLHER	24.453,69	C
SIMPLES A RECOLHER	24.453,69	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.291.526,41	C
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.200.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	1.200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	91.526,41	C
LUCRO NO EXERCICIO	91.526,41	C
LUCRO NO PERIODO	91.526,41	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.315.980,10**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 1.315.980,10 (Um Milhão e Trezentos e Quinze Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande Cep : 65430-000
Vargem Grande / MA
CNPJ / CEI : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual: 125945620
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/03/2019 Nº do Registro: 21201028236
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	407.561,46	407.561,46
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**407.561,46**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	305.671,09	305.671,09
(=) Lucro Bruto		**101.890,37**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	3.600,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL	24.453,69	24.453,69
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**73.836,68**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**73.836,68**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13 I.E.: 125945620
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/03/2019 Nº do Registro: 21201028236
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.095.980,10}{24.453,69} \qquad ILG : 44,8186$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.095.980,10}{24.453,69} \qquad ILC : 44,8186$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.315.980,10}{24.453,69} \qquad ISG : 53,8152$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

NOTAS EXPLICATIVAS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201028236

Inscrição Estadual: 125945620
Data de Registro: 26/03/2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande - MA, tendo como objeto social (8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares / 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria, treinamento e gerenciamento nas áreas de ensino de nível tecnico profissional) / 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas / 8513-9/00 - Ensino fundamental / 8520-1/00 - Ensino médio / 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós graduação / 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico / 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico / 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial / 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos / 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (ensino de esportes, arte, cultura, idiomas e formação profissional de nível básico)), com início de atividades em 27/02/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 quotas de R $ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

NOTAS EXPLICATIVAS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201028236

Inscrição Estadual: 125945620
Data de Registro: 26/03/2019

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande - MA, 31 de Dezembro de 2024.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO
76417999300	SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2025 08:59 SOB Nº 20250224992.
PROTOCOLO: 250224992 DE 14/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502802112. CNPJ DA SEDE: 33149464000113.
NIRE: 21201028236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2025.
INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual : 125945620
Local de Registro : Jucema Data Registro : 26/03/2019 Número Registro: 21201028236
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ATIVO

CIRCULANTE	1.002.086,76	D
DISPONIVEL	1.002.086,76	D
CAIXA	1.002.086,76	D
CAIXA MATRIZ	1.002.086,76	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	220.000,00	D
IMOBILIZADO	220.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	220.000,00	D
INSTALAÇÕES	150.000,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	70.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.222.086,76**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	4.397,03	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.397,03	C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.397,03	C
SIMPLES A RECOLHER	4.397,03	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.217.689,73	C
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.200.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	1.200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	17.689,73	C
LUCRO NO EXERCICIO	17.689,73	C
LUCRO NO PERIODO	17.689,73	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.222.086,76**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.222.086,76 (Um Milhão e Duzentos e Vinte e Dois Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande Cep : 65430-000
Vargem Grande / MA
CNPJ / CEI : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual: 125945620
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/03/2019 Nº do Registro: 21201028236
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	173.298,40	173.298,40
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**173.298,40**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	151.211,64	151.211,64
(=) Lucro Bruto		**22.086,76**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL	4.397,03	4.397,03
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**17.689,73**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**17.689,73**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13 I.E.: 125945620
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/03/2019 Nº do Registro: 21201028236
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.002.086,76}{4.397,03} \qquad ILG: \ 227,9008$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.002.086,76}{4.397,03} \qquad ILC: \ 227,9008$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.222.086,76}{4.397,03} \qquad ISG: \ 277,9346$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

NOTAS EXPLICATIVAS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201028236

Inscrição Estadual: 125945620
Data de Registro: 26/03/2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande - MA, tendo como objeto social (8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares / 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria, treinamento e gerenciamento nas áreas de ensino de nível tecnico profissional) / 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas / 8513-9/00 - Ensino fundamental / 8520-1/00 - Ensino médio / 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós graduação / 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico / 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico / 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial / 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos / 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (ensino de esportes, arte, cultura, idiomas e formação profissional de nível básico)), com início de atividades em 27/02/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.2) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 quotas de R $ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

NOTAS EXPLICATIVAS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201028236

Inscrição Estadual: 125945620
Data de Registro: 26/03/2019

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande - MA, 31 de Dezembro de 20223

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO
76417999300	SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2024 19:20 SOB Nº 20241427363.
PROTOCOLO: 241427363 DE 05/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415760316. CNPJ DA SEDE: 33149464000113.
NIRE: 21201028236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2024.
INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE HERMINIO SOBRINHO
REGISTRO..... : MA-014438/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.885.853-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/02/2025 as 23:15:55.
Válido até: 26/05/2025.
Código de Controle: 453513.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12415767094 em 06/11/2024, protocolo 241427428. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
Número de Registro:	21201028236
CNPJ:	33149464000113
Munícipio:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO	MA14438
76417999300	SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/11/2024 08:36 SOB N° 20241427428.
PROTOCOLO: 241427428 DE 05/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415767094. NIRE: 21201028236.
INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
Endereço : RODOVIA BR 222 KM 154, 12
Bairro : BAIXA GRANDE
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201028236

Arquivado em 26/03/2019

Inscrição Estadual nº 125945620
C.N.P.J. nº 33.149.464/0001-13

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 764.179.993-00
R.G.: 034439162007-8

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande Cep : 65430-000
Vargem Grande / MA
CNPJ / CEI : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual: 125945620
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/03/2019 Nº do Registro : 21201028236
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	982.200,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	150.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS	70.000,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	2.200,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO	1.200.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**1.202.200,00**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**1.202.200,00**
10/01	6.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês ANO 2022	2.200,00
		Total Débitos	2.200,00
		Total Créditos	2.200,00
01/02		SEM MOVIMENTO	
01/03		SEM MOVIMENTO	
01/04		SEM MOVIMENTO	
01/05		SEM MOVIMENTO	
01/06		SEM MOVIMENTO	
01/07		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
31/08	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados	100.000,00
31/08	7.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados	89.350,00
		Total Débitos	189.350,00
		Total Créditos	189.350,00
01/09		SEM MOVIMENTO	
01/10		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		A Transportar =====> Débitos : 1.393.750,00 Créditos : 1.393.750,00	

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande Cep : 65430-000
Vargem Grande / MA
CNPJ / CEI : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual: 125945620
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/03/2019 Nº do Registro : 21201028236
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.393.750,00	**Créditos :**	**1.393.750,00**
				Total Créditos	0,00
07/11	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados			72.778,40
				Total Débitos	72.778,40
				Total Créditos	72.778,40
30/11	3.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2023			4.366,70
30/11	8.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados			61.861,64
				Total Débitos	66.228,34
				Total Créditos	66.228,34
20/12	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados			520,00
				Total Débitos	520,00
				Total Créditos	520,00
31/12	5.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2023			30,33
31/12	9.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			173.298,40
31/12	10.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.397,03
31/12	11.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			151.211,64
				Total Débitos	328.937,40
				Total Créditos	328.937,40
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 1.862.214,14	**Créditos :**	**1.862.214,14**

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande Cep : 65430-000
Vargem Grande / MA
CNPJ / CEI : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual: 125945620
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/03/2019 Nº do Registro: 21201028236
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	173.298,40	173.298,40
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**173.298,40**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	151.211,64	151.211,64
(=) Lucro Bruto		**22.086,76**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL	4.397,03	4.397,03
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**17.689,73**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**17.689,73**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ : 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual : 125945620
Local de Registro : Jucema Data Registro : 26/03/2019 Número Registro: 21201028236
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ATIVO

CIRCULANTE	1.002.086,76	D
DISPONIVEL	1.002.086,76	D
CAIXA	1.002.086,76	D
CAIXA MATRIZ	1.002.086,76	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	220.000,00	D
IMOBILIZADO	220.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	220.000,00	D
INSTALAÇÕES	150.000,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	70.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.222.086,76**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	4.397,03	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.397,03	C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.397,03	C
SIMPLES A RECOLHER	4.397,03	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.217.689,73	C
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.200.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	1.200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	17.689,73	C
LUCRO NO EXERCICIO	17.689,73	C
LUCRO NO PERIODO	17.689,73	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.222.086,76**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.222.086,76 (Um Milhão e Duzentos e Vinte e Dois Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13 I.E.: 125945620
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/03/2019 Nº do Registro: 21201028236
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.002.086,76}{4.397,03} \quad ILG: 227,9008$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.002.086,76}{4.397,03} \quad ILC: 227,9008$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.222.086,76}{4.397,03} \quad ISG: 277,9346$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

NOTAS EXPLICATIVAS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13 Inscrição Estadual: 125945620
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 26/03/2019
Nº do Registro: 21201028236

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande - MA, tendo como objeto social (8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares / 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria, treinamento e gerenciamento nas áreas de ensino de nível tecnico profissional) / 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas / 8513-9/00 - Ensino fundamental / 8520-1/00 - Ensino médio / 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós graduação / 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico / 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico / 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial / 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos / 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (ensino de esportes, arte, cultura, idiomas e formação profissional de nível básico)), com início de atividades em 27/02/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 quotas de R $ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado.

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

NOTAS EXPLICATIVAS

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

Rodovia Br 222 Km 154, 12 - Baixa Grande - Cep : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 33.149.464/0001-13
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201028236

Inscrição Estadual: 125945620
Data de Registro: 26/03/2019

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande - MA, 31 de Dezembro de 20223

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :764.179.993-00
R.G. :034439162007-8

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA
Endereço : RODOVIA BR 222 KM 154, 12
Bairro : BAIXA GRANDE
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201028236

Arquivado em 26/03/2019

Inscrição Estadual nº 125945620
C.N.P.J. nº 33.149.464/0001-13

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 764.179.993-00
R.G.: 034439162007-8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO
76417999300	SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/11/2024 08:36 SOB N° 20241427428.
PROTOCOLO: 241427428 DE 05/11/2024. NIRE: 21201028236.
INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE HERMINIO SOBRINHO
REGISTRO..... : MA-014438/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.885.853-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/02/2025 as 23:15:55.
Válido até: 26/05/2025.
Código de Controle: 453513.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.149.464/0001- 13, sediada na Rodovía BR 222 KM 154 Nº 12 Baixa Grande, CEP: 65.430-000, Vargem Grande-MA, foi contratada para contratação de empresa para execução dos serviços de capacitação pedagógica, com Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadinha/MA, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP e planilha descritiva abaixo, cumprindo todos os prazos de fornecimento, quantidades, conforme estabelecido no termo referência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISSORES 2º,5º E 9º ANO, PARA AS AVALIAÇÕES INTERNA E EXTERNAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	VALOR MÉDIO
DETALHAMENTO	
SERVIÇOS HORAS AULA	59.800,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	39.086,40
APLICAÇÃO DE TESTE	66.034,34
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	3.081,50
CERTIFICADO	4.012,00
VALOR ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	**R$ 172.014,84**

COMPOSIÇÃO SERVIÇOS HORAS/AULA

DETALHAMENTO	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	26	Profissional	2.300,00	59.800,00
			Sub-total R$	R$59.800,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	680	Unid.	12,50	8.500,00
Apostila com capa dura	680	Unid.	25,00	17.000,00
Crachás Personalizados	680	Unid.	4,08	2.774,40
Canetas Esferográficas (Azul)	680	Unid.	1,50	1.020,00
Pastas Padronizadas	680	Unid.	9,20	6.256,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	680	Unid.	5,20	3.536,00
				R$ 39.086,40

COMPOSIÇÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Elaboração do material para o teste	3	Unid.	2.600,00	7.800,00
Elaboração de boletim de desempenho por escolas	134	Escolas	69,00	9.246,00

Aplicação e fiscalização do teste por turma	549	Turmas	75,00	41.175,00
Impressão (Provas, Atas e Frequência)	14.155	Unid.	0,55	7.785,25
				R$66.006,25

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	60	Unid.	4,50	270,00
Banner 1x75	5	Unid.	150,00	750,00
Resma de papel Chamex A4	25	Unid.	20,90	522,50
Papel 40 kg	60	Unid.	0,85	51,00
Pincel atômico	36	Cx	38,00	1.368,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	20	Unid.	6,00	120,00
				R$3.081,50

COMPOSIÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificados tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	680	Unid.	5,90	4.012,00
				R$ 4.012,00

TOTAL

CARGA HORÁRIA POR TURMA: 16 HORAS/TURMA.

NÚMERO DE TURMAS: 20 (VINTE).

CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º AO 5º ANO.	VALOR MÉDIO
DETALHAMENTO	
SERVIÇOS HORAS AULA	29.380,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	10.120,95
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	2.779,80
COFFEE-BREAK	9.652,50
CERTIFICADO	796,50
VALOR ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	R$ 52.729,75

COMPOSIÇÃO SERVIÇOS HORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	3	Profissional	7.300,00	21.900,00
Técnico Palestrante	1	Profissional	7.480,00	7.480,00
				R$ 29.380,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	135	Unid.	12,50	1.687,50
Apostila com capa dura	135	Unid.	15,00	2.025,00
Crachás Personalizados	135	Unid.	4,08	550,80
Canetas Esferográficas (Azul)	135	Unid.	1,50	202,50
Pastas Padronizadas	135	Unid.	9,20	1.242,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	135	Unid.	4,69	633,15
Camisa personalizada para a formação	135	Unid.	28,00	3.780,00
				R$ 10.120,95

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	60	Unid.	4,50	270,00
Banner 1x75	5	Unid.	150,00	750,00
Resma de papel Chamex A4	12	Unid.	20,90	250,80
Papel 40 kg	60	Unid.	0,85	51,00
Pincel atômico	36	Cx	38,00	1.368,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	15	Unid.	6,00	90,00
				R$ 2.779,80

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break:				

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGUNDA: suco de cajá + bolo TERÇA: refrigerante + misto QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne QUINTA: suco de acerola + salgado SEXTA: salada de fruta	135	Unid.	71,50	9.652,50
				R$ 9.652,50

COMPOSIÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: _certificados tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado,impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	135	Unid.	5,90	796,50
				R$ 796,50

TOTAL :
CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.
NÚMERO DE TURMAS: 03 (TRÊS).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 135 PARTICIPANTES
TOTAL DE CARGA HORÁRIA: 120H/ CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA –MOD I.

DETALHAMENTO	VALOR MÉDIO
SERVIÇOS HORAS AULA	26.600,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	7.797,00
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	2.159,75
COFFEE-BREAK	7.150,00
CERTIFICADO	590,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	**R$ 44.296,75**

COMPOSIÇÃO SERVIÇOS HORA/ AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	7.300,00	14.600,00
Técnico Palestrante	2	Profissional	6.000,00	12.000,00
				R$26.600,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	100	Unid.	12,50	1.250,00
Apostila com capa dura	100	Unid.	15,00	1.500,00
Crachás Personalizados	100	Unid.	4,08	408,00
Canetas Esferográficas (Azul)	100	Unid.	1,50	150,00
Pastas Padronizadas	100	Unid.	9,20	950,00
Folder divulgação (4x4 papel couché)	100	Unid.	4,69	469,00
Camisa personalizada para a formação	100	Unid.	28,00	2.800,00
				R$ 7.797,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	45	Unid.	4,50	202,50
Banner 1x75	5	Unid.	150,00	750,00
Resma de papel Chamex A4	10	Unid.	20,90	209,00
Papel 40 kg	45	Unid.	0,85	38,25
Pincel atômico	24	Cx	38,00	912,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	8	Unid.	6,00	48,00
				R$ 2.159,75

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break: SEGUNDA: suco de cajá + bolo TERÇA: refrigerante + misto QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne	100	Unid.	71,50	7.150,00

QUINTA: suco de acerola + salgado				
SEXTA: salada de fruta				
				R$ 7.150,00

COMPOSIÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificados tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	100	Unid.	5,90	590,00
				R$ 590,00

TOTAL:
CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.
NUMERO DE TURMAS: 02 (DUAS).
NUMERO DE PARTICIPANTES: 100 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO.

CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E FORMADORES DE SISTEMAS MEC/FNDE.	VALOR MÉDIO
DETALHAMENTO	
SERVIÇOS HORAS AULA	13.480,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	6.747,20
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	1.410,95
COFFEE-BREAK	6.435,00
CERTIFICADO	531,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	R$ 28.604,15

COMPOSIÇAO DE SERVIÇOS HORA/ AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	3.990,00	7.980,00
Técnico Palestrante	1	Profissional	5.500,00	5.500,00
				R$13.480,00

COMPOSIÇAO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	90	Unid.	12,50	1.125,00
Apostila tipo capa dura	90	Unid.	15,00	1.350,00
Crachás Personalizados	90	Unid.	4,08	367,20
Canetas Esferográficas (Azul)	90	Unid.	1,50	135,00
Pastas Padronizadas	90	Unid.	9,20	828,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	90	Unid.	4,69	422,10
Camisa personalizada para a formação	90	Unid.	28,00	2.520,00
				R$6.747,20

COMPOSIÇAO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	39	Unid.	4,50	175,50
Banner 1x75	3	Unid.	150,00	450,00
Resma de papel Chamex A4	7	Unid.	20,90	146,30
Papel 40 kg	39	Unid.	0,85	33,15
Pincel atômico	15	Cx	38,00	570,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	6	Unid.	6,00	36,00
				R$ 1.410,95

COMPOSIÇAO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break				
SEGUNDA: suco de cajá + bolo				

TERÇA: refrigerante + misto	90	Unid.	71,50	6.435,00
QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne				
QUINTA: suco de acerola + salgado				
SEXTA: salada de fruta				
				R$ 6.435,00

COMPOSIÇÃO PARA EMISSÃO CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado certificados tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	90	Unid.	5,90	531,00
				R$ 531,00

TOTAL:
CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.
NÚMERO DE TURMAS: 02 (DUAS).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 90 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO.

CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS. DETALHAMENTO	VALOR MÉDIO
SERVIÇOS HORAS AULA	29.380,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	10.120,95
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	2.761,80
COFFEE-BREAK	9.652,50
CERTIFICADO	796,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	**R$ 52.711,75**

COMPOSIÇÃO SERVIÇOS HORAS AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	3	Profissional	7.300,00	21.900,00
Técnico Palestrante	1	Profissional	7.480,00	7.480,00
				R$29.380,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	135	Unid.	12,50	1.687,50
Apostila com capa dura	135	Unid.	15,00	2.025,00
Crachás Personalizados	135	Unid.	4,08	550,80
Canetas Esferográficas (Azul)	135	Unid.	1,50	202,50
Pasta Ppadronizada	135	Unid.	9,20	1.242,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	135	Unid.	4,69	633,15
Camisa personalizada para a formação	135	Unid.	28,00	3.780,00
				R$10.120,95

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	60	Unid.	4,50	270,00
Banner 1x75	5	Unid.	150,00	750,00
Resma de papel Chamex A4	12	Unid.	20,90	250,80
Papel 40 kg	60	Unid.	0,85	51,00
Pincel atômico	36	Cx	38,00	1.368,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	12	Unid.	6,00	72,00
				R$2.761,80

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break SEGUNDA: suco de cajá + bolo TERÇA: refrigerante + misto	135	Unid.	71,50	9.652,50

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne				
QUINTA: suco de acerola + salgado				
SEXTA: salada de fruta				
				R$ 9.652,50

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA: CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado certificados tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	135	Unid.	5,90	796,50
				R$ 796,50

TOTAL:

CARGA HORARIA POR TURMA:40 HORAS/TURMA

NÚMERO DE TURMAS:03 (TRÊS)

NÚMERO DE PARTICIPANTES:135 PARTICIPANTES

TOTAL DE CARGA HORARIA: 120 HORA/CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. DETALHAMENTO	VALOR MÉDIO
SERVIÇOS HORAS AULA	26.600,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	6.747,20
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	1.410,95
COFFEE-BREAK	6.435,00
CERTIFICADO	531,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	**R$ 41.724,15**

COMPOSIÇÃO SERVIÇOS HORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	7.300,00	14.600,00
Técnico Palestrante	2	Profissional	6.000,00	12.000,00
				R$26.600,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	90	Unid.	12,50	1.125,00
Apostila capa dura	90	Unid.	15,00	1.350,00
Crachás Personalizados	90	Unid.	4,08	367,20
Canetas Esferográficas (Azul)	90	Unid.	1,50	135,00
Pastas Padronizada	90	Unid.	9,20	828,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	90	Unid.	4,69	422,10
Camisa personalizada com a arte do evento.	90	Unid.	28,00	2.520,00
				R$6.747,20

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	39	Unid.	4,50	175,50
Banner 1x75	3	Unid.	150,00	450,00
Resma de papel Chamex A4	7	Unid.	20,90	146,30
Papel 40 kg	39	Unid.	0,85	33,15
Pincel atômico	15	Cx	38,00	570,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	6	Unid.	6,00	36,00
				R$ 1.410,95

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA: COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break:				

SEGUNDA: suco de cajá + bolo TERÇA: refrigerante + misto QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne QUINTA: suco de acerola + salgado SEXTA: salada de fruta	90	Unid.	71,50	6.435,00
				R$ 6.435,00

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA: CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificados tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	90	Unid.	5,90	531,00
				R$ 531,00

TOTAL GERAL

CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.
NÚMERO DE TURMAS: 02 (DUAS).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 90 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – MOD II.	VALOR MÉDIO
DETALHAMENTO	
SERVIÇOS HORAS AULA	26.600,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	6.747,20
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	1.410,95
COFFEE-BREAK	6.435,00
CERTIFICADO	531,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	**R$ 41.724,15**

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA/ AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	7.300,00	14.600,00
Técnico Palestrante	2	Profissional	6,000,00	12.000,00
				R$ 26.600,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	90	Unid.	12,50	1.125,00
Apostila com capa dura	90	Unid.	15,00	1.350,00
Crachás Personalizados	90	Unid.	4,08	367,20
Canetas Esferográficas (Azul)	90	Unid.	1,50	135,00
Pastas Padronizadas	90	Unid	9,20	828,00
Folder divulgação (4x4 papel couché)	90	Unid.	4,69	422,10
Camisa personalizada para a formção	90	Unid.	28,00	2.520,00
				R$ 6.747,20

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	39	Unid.	4,50	175,50
Banner 1x75	3	Unid.	150,00	450,00
Resma de papel Chamex A4	7	Unid.	20,90	146,30
Papel 40 kg	39	Unid.	0,85	33,15
Pincel atômico	15	Cx	38,00	570,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	6	Unid.	6,00	36,00
				R$ 1.410,95

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total

CHAPADINHA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coffee-Break SEGUNDA: suco de cajá + bolo TERÇA: refrigerante + misto QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne QUINTA: suco de acerola + salgado SEXTA: salada de fruta	90	Unid.	71,50	6.435,00
				R$ 6.435,00

COMPOSIÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificados tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	90	Unid.	5,90	531,00
				R$ 531,00

TOTAL:
CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.
NUMERO DE TURMAS: 02 (DUAS).
NUMERO DE PARTICIPANTES: 90 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO.

CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MODALIDADE DE JOVENS EADULTOS.	
DETALHAMENTO	**VALOR MÉDIO**
SERVIÇOS HORAS AULA	13.300,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	3.373,65
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	988,60
COFFEE-BREAK	3.217,50
CERTIFICADO	265,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DA FORMAÇÃO:	**R$ 21.145,25**

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	1	Profissional	7.300,00	7.300,00
Técnico Palestrante	1	Profissional	6.000,00	6.000,00
				R$13.300,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	45	Unid.	12,50	562,50
Apostila com capa dura	45	Unid.	15,00	675,00
Crachás Personalizados	45	Unid.	4,08	183,60
Canetas Esferográficas (Azul)	45	Unid.	1,50	67,50
Pastas Padronizada	45	Unid.	9,20	414,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	45	Unid.	4,69	211,05
Camisa personalizada para a formação	45	Unid.	28,00	1.260,00
				R$ 3.373,65

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	20	Unid.	4,50	90,00
Banner 1x75	2	Unid.	150,00	300,00
Resma de papel Chamex A4	4	Unid.	20,90	83,60
Papel 40 kg	20	Unid.	0,85	17,00
Pincel atômico	12	Cx	38,00	456,00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	4	Unid.	6,00	42,00
				R$ 988,60

COMPOSIÇÃO PARA COFFE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break SEGUNDA: suco de cajá + bolo TERÇA: refrigerante + misto QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne QUINTA: suco de acerola + salgado SEXTA: salada de fruta	45	Und.	71,50	3.217,50
				R$ 3.217,50

COMPOSIÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFIADO

Certificado: certificados tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	45	Unid.	5,90	265,50
				R$265,50

TOTAL GERAL DA AÇÃO:

CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.
NÚMERO DE TURMAS: 01 (UMA).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 45 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS/CAPACITAÇÃO.

CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO.

DETALHAMENTO	VALOR MÉDIO
SERVIÇOS HORAS AULA	26.600,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	6.747,20
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	1.410,95
COFFEE-BREAK	6.435,00
CERTIFICADO	531,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	**R$ 41.724,15**

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	7.300,00	14.600,00
Técnico Palestrante	2	Profissional	6.000,00	12.000,00
				R$ 26.600,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	90	Unid.	12,50	1.125,00
Apostila com capa dura	90	Unid.	15,00	1.350,00
Crachás Personalizados	90	Unid.	4,08	367,20
Canetas Esferográficas (Azul)	90	Unid.	1,50	135,00
Pasta Padronizada	90	Unid.	9,20	828,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	90	Unid.	4,69	422,10
Camisa personalizada para a formação	90	Unid.	28,00	2.520,00
				R$ 6.747,20

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	39	Unid.	4,50	175,50
Banner 1x75	3	Unid.	150,00	450,00
Resma de papel Chamex a4	7	Unid.	20,90	146,30
Papel 40 kg	39	Unid.	0,85	33,15
Pincel atômico	15	Cx	38,00	570,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	6	Unid.	6,00	36,00
				R$ 1.410,95

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break SEGUNDA: suco de cajá + bolo TERÇA: refrigerante + misto QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne QUINTA: suco de acerola + salgado SEXTA: salada de fruta	90	Unid.	71,50	6.435,00
				R$ 6.435,00

COMPOSIÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificado tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	90	Unid.	5,90	531,00
				R$ 531,00

TOTAL:
CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA
NÚMERO DE TURMAS: 02 (DUAS).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 90 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE MERENDEIRAS. DETALHAMENTO	VALOR MÉDIO
SERVIÇOS HORAS AULA	29.380,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	10.120,95
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	2.761,80
COFFEE-BREAK	9.652,50
CERTIFICADO	796,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMÇÃO:	**R$ 52.711,75**

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	3	Profissional	7.300,00	21.900,00
Técnico Palestrante	1	Profissional	7.480,00	7.480,00
				R$ 29.380,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	135	Unid.	12,50	1.687,50
Apostila com capa dura	135	Unid.	15,00	2.025,00
Crachás Personalizado	135	Unid.	4,08	550,80
Canetas Esferográficas (Azul)	135	Unid.	1,50	202,50
Pastas Padronizadas	135	Unid.	9,20	1.242,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	135	Unid.	4,69	633,15
Camisa personalizada para formação	135	Unid.	28,00	3.780,00
				R$ 10.120,95

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	60	Unid.	4,50	270,00
Banner 1x75	5	Unid.	150,00	750,00
Resma de papel Chamex A4	12	Unid.	20,90	250,80
Papel 40 kg	60	Unid.	0,85	51,00
Pincel atômico/ permanente	36	Cx	38,00	1.368,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	12	Unid.	6,00	72,00
				R$ 2.761,80

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break SEGUNDA: suco de cajá + bolo				

TERÇA: refrigerante + misto QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne QUINTA: suco de acerola + salgado SEXTA: salada de fruta	135	Unid.	71,50	9.652,50
				R$ 9.652,50

COMPOSIÇÃO PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificado tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	135	Unid.	5,90	796,50
				R$ 796,50

TOTAL:
CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.
NÚMERO DE TURMAS: 03 (TRÊS).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 135 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 120 HORAS/CAPACITAÇÃO.

CAPACITAÇÃO-FORMAÇÃO DE COORDENADORES, SUPERVISORES E AGENTESADMINISTRATIVOS.	VALOR MÉDIO
DETALHAMENTO	
SERVIÇOS HORAS AULA	29.380,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	10.120,95
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	2.761,80
COFFEE-BREAK	9.652,50
CERTIFICADO	796,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	**R$ 52.711,75**

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	3	Profissional	7.300,00	21.900,00
Técnico Palestrante	1	Profissional	7.480,00	7.480,00
				R$ 29.380,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	135	Unid.	12,50	1.687,50
Apostila com capa dura	135	Unid.	15,00	2.025,00
Crachás Personalizados	135	Unid.	4,08	550,80
Canetas Esferográficas (Azul)	135	Unid.	1,50	202,50
Pastas Padronizadas	135	Unid.	9,20	1.242,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	135	Unid.	4,69	633,15
Camisa personalizada para a formação	135	Unid.	28,00	3.780,00
				R$ 10.120,95

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	60	Unid.	4,50	270,00
Banner 1x75	5	Unid.	150,00	750,00
Resma de papel Chamex A4	12	Unid.	20,90	250,80
Papel 40 kg	60	Unid.	0,85	51,00
Pincel atômico	36	Cx	38,00	1.368,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	12	Unid.	6,00	72,00
				R$ 2.761,80

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break SEGUNDA: suco de cajá + bolo TERÇA: refrigerante + misto QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne QUINTA: suco de acerola + salgado	135	Unid.	71,50	9.652,50

SEXTA: salada de fruta				
				R$ 9.652,50

COMPOSIÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificado tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	135	Unid.	5,90	796,50
				R$796,50

TOTAL GERAL DA AÇÃO:
CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.
NÚMERO DE TURMAS: 03 (TRÊS).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 135 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 120 HORAS/CAPACITAÇÃO.

CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO DE AGENTES DE PORTARIAS. DETALHAMENTO	VALOR MÉDIO
SERVIÇOS HORAS AULA	26.466,66
MATERIAL PEDAGÓGICO	6.747,20
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	1.260,95
COFFEE-BREAK	6.435,00
CERTIFICADO	531,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA FORMAÇÃO:	**R$ 41.440,81**

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA/AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	7.300,00	14.600,00
Técnico Palestrante	2	Profissional	5.933,33	11.866,66
				R$26.466,66

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	90	Unid.	12,50	1.125,00
Apostila com capa dura	90	Unid.	15,00	1.350,00
Crachás Personalizados	90	Unid.	4,08	367,20
Canetas Esferográficas (Azul)	90	Unid.	1,50	135,00
Pastas Padronizadas	90	Unid.	9,20	828,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	90	Unid.	4,69	422,10
Camisa personalizada com a arte do evento.	90	Unid.	28,00	2.520,00
				R$ 6747,20

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	40	Unid.	4,50	175,50
Banner 1x75	2	Unid.	150,00	300,00
Resma de papel Chamex A4	8	Unid.	20,90	146,30
Papel 40 kg	40	Unid.	0,85	33,15
Pincel atômico	24	Cx	38,00	570,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	8	Unid.	6,00	36,00
				R$ 1.260,95

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break SEGUNDA: suco de cajá + bolo TERÇA: refrigerante + misto QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne QUINTA: suco de acerola + salgado SEXTA: salada de fruta	90	Unid.	71,50	6.435,00
				R$ 6.435,00

COMPOSIÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total

Certificado: certificado tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	90	Unid.	5,90	531,00
				R$ 531,00

TOTAL GERAL DA AÇÃO:
CARGA HORÁRIA POR TURMA: 40 HORAS/TURMA.
NÚMERO DE TURMAS: 02 (DUAS).
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 90 PARTICIPANTES
TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 80 HORAS/CAPACITAÇÃO.

CAPACITAÇÃO XIII: FORMAÇÃO DE PROFESSORES AUXILIARES CUIDADORES.	
DETALHAMENTO	**VALOR MÉDIO ESTIMADO**
SERVIÇOS HORAS AULA	26.560,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	6.674,20
MATERIAL AUXILIAR/EVENTO	1.260,95
COFFEE-BREAK	6.435,00
CERTIFICADO	531,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA FORMAÇÃO:	**R$ 41.461,15**

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA/ AULA

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Formadores	2	Profissional	7.300,00	14.600,00
Técnico Palestrante	2	Profissional	5.980,00	11.960,00
			Sub-total R$	26.560,00

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Bloco de Anotações	90	Unid.	12,50	1.125,00
Apostila com capa dura	90	Unid.	15,00	1.350,00
Crachás Personalizados	90	Unid.	4,08	367,20
Canetas Esferográficas (Azul)	90	Unid.	1,50	135,00
Pastas Padronizadas	90	Unid.	9,20	828,00
Folder divulgação (4x4 papel couchê)	90	Unid.	4,69	422,10
Camisa personalizada com a arte do evento.	90	Unid.	28,00	2.520,00
				R$ 6747,20

COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Papel tipo cartolina	40	Unid.	4,50	175,50
Banner 1x75	2	Unid.	150,00	300,00
Resma de papel Chamex A4	8	Unid.	20,90	146,30
Papel 40 kg	40	Unid.	0,85	33,15
Pincel atômico	24	Cx	38,00	570,00
Fita adesiva transparente 48 mmx100 mm	8	Unid.	6,00	36,00
				R$ 1.260,95

COMPOSIÇÃO PARA COFFEE-BREAK

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Coffee-Break SEGUNDA: suco de cajá + bolo TERÇA: refrigerante + misto QUARTA: suco de abacaxi + esfirra de carne QUINTA: suco de acerola + salgado SEXTA: salada de fruta	90	Unid.	71,50	6.435,00
				R$ 6.435,00

COMPOSIÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO

DETALHAMENTO	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Certificado: certificado tipo fotolito, impressão e acabamento de certificado, impressão em papel pérsico 180g, 4/0 cores, formato fechado 21,0x29,7cm	90	Unid.	5,90	531,00
				R$ 531,00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chapadinha(MA), 10 de Outubro de 2024.

Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Instituto de Ensino
VALE DO MUNIM

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTA

O **INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA - INEVAM**, inscrito no CNPJ: 33.149.464/0001-13, sediada na Rodovia BR 222, KM 154, Nº 12, Baixa Grande – Vargem Grande/MA, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª **JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 024317712003-6 SESP/MA e inscrita no CPF nº. 035.217.723-30, vem através desta, informar as alíquotas dos impostos aos tributos inerentes da empresa;

PIS: 0,1668%	**IRPJ: 0,24%**	**ISS: 2,01%**
COFINS: 0,7692%	**CSLL: 0,21%**	**INSS: 2,604%**

Vargem Grande – MA, 20 de fevereiro de 2025.

JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA:03521772330

Assinado digitalmente por JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA:03521772330
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=10534987000188, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA:03521772330
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.02.20 16:34:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA
JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA
Sócio – Administrador

JOSE HERMINIO SOBRINHO: 01888585390

Assinado digitalmente por JOSE HERMINIO SOBRINHO:01888585390
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=10534987000188, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE HERMINIO SOBRINHO: 01888585390
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.3.0

JOSÉ HERMINIO SOBRINHO
CRC/MA-14438/O-2
CPF: 018.885.853-90
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83

Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social:	INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA
Nome Fantasia:	INEVAM
Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	33.149.464/0001-13
Inscrição Municipal:	211270433149464000113
Inscrição Municipal Anterior:	
Natureza Jurídica:	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Vinculação:	PRIVADA
Tipo de Estabelecimento:	MATRIZ
Porte da Empresa:	Micro empresa - ME
CNAE:	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Isento de ISSQN:	NÃO
Optante do Simples Nacional:	SIM
Telefone:	
Endereço:	ROD BR 222 KM 154, 12, BAIXA GRANDE, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.	Não	26/03/2019	
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.	Não	26/03/2019	
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.	Não	26/03/2019	
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	Não	26/03/2019	

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07567910923041	18/04/2023	R$ 150,00	4/2023	04/05/2023	2023-04-19	CREDITADO

ALV. DE LF

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07569780125051	13/02/2025	R$ 238,04	2/2025	28/02/2025	2025-02-14	CREDITADO
07568582524051	08/01/2024	R$ 216,84	1/2024	31/01/2024	2024-01-09	CREDITADO
07567336523051	10/01/2023	R$ 216,84	1/2023	10/02/2023	2023-01-11	CREDITADO
07566467622051	21/02/2022	R$ 186,45	2/2022	22/03/2022	2022-02-22	CREDITADO

FANOR BRASIL
EDUCARE

Atesto para devidos fins, que a empresa INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA, situada na Br 222 KM 154 Nº 12, Bairro Baixa Grande no Município de Vargem Grande – MA , executou os serviços de FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO para professores, gestores, técnicos, agentes de portaria, merendeiras e professores auxiliares. Contrato 001-002/2022 no período de 14/10/2022 à 17/04/2023 de acordo com os serviços concluídos abaixo:

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CAPACITAÇÃO I: FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º AO 5º ANO		
ESPECIFICAÇÃO:		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA AULA:		
FORMADORES : 01		
TÉCNICO PALESTRANTE : 02		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
28	PASTA PERSONALIZADAS	
28	CRACHÁS PERSONALIZADOS	
28	APOSTILAS PERSONALIZADAS	
28	BOLO DE ANOTAÇÕES	
28	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR :		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
02	BANNER 1X75	
6	RESMAS E DE PAPAEL	
10	PAPEL TIPO CAROLINAS	
10	PAPEL TIPO 40Kg	
12	PINCEL ANATÔMICO	
01	NOTBOOK	
01	DATA SHOW	
COMPOSIÇÃO COFFE BREAK:		
28 UND	1º DIA	MISTO QUENTE + SUCO DE ACEROLA
28 UND	2º DIA	ESFIRRA DE CARNE + SUCO DE ABACAXI
28 UND	3º DIA	BOLO + SUCO DE CAJÁ
28 UND	4º DIA	EMPADA DE FRANGO + REFRIGERANTE
28 UND	5º DIA	SALADA DE FRUTAS
COMPOSIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:		
Confecção de 28 certificados com impressão em formato fechado 21,0x29,7 cm com acabamento em pa_ Pel pérsico 180g		
CARGA HORÁRIA POR TURMA TOTAL: 40H / TURMA		
NUMERO DE TURMAS: 01 (uma)		
NUMERO DE PARTICIPANTES: 28 participantes		

GRUPO EDUCACIONAL JK FANOR BRASIL
CNPJ 07.632.276/0001-31
End. Rua Albertina Braga, n 13, Centro, Itinga do Maranhão-MA
Email ceo@fanorbrasil.com.br

FANOR BRASIL
EDUCARE

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CAPACITAÇÃO: FORMAÇÃO DE MERENDEIRA		
ESPECIFICAÇÃO:		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA AULA:		
FORMADORES : 01		
TÉCNICO PALESTRANTE : 01		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
5	PASTA PERSONALIZADAS	
5	CRACHÁS PERSONALIZADOS	
5	APOSTILAS PERSONALIZADAS	
5	BOLO DE ANOTAÇÕES	
5	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR :		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
02	BANNER 1X75	
8	RESMAS E DE PAPAEL	
6	PAPEL TIPO CAROLINAS	
6	PAPEL TIPO 40Kg	
8	PINCEL ANATÔMICO	
01	NOTBOOK	
01	DATA SHOW	
COMPOSIÇÃO COFFE BREAK:		
ESPECIFICAÇÕES		
4 UND	1º DIA	MISTO QUENTE + SUCO DE ACEROLA
4 UND	2º DIA	ESFIRRA DE CARNE + SUCO DE ABACAXI
4 UND	3º DIA	BOLO + SUCO DE CAJÁ
4 UND	4º DIA	EMPADA DE FRANGO + REFRIGERANTE
4 UND	5º DIA	SALADA DE FRUTAS
COMPOSIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:		
Confecção de 5 certificados com impressão em formato fechado 21,0x29,7 cm com acabamento em pa_ Pel pérsico 180g		
CARGA HORÁRIA POR TURMA TOTAL: 40H / TURMA		
NUMERO DE TURMAS: 01 (UMA)		
NUMERO DE PARTICIPANTES: 5 PARTICIPANTES		

Itinga MA, 24 de Abril de 2023.

GRUPO EDUCACIONAL JK FANOR BRASIL
CNPJ 07.632.276/0001-31
End. Rua Albertina Braga, n 13, Centro, Itinga do Maranhão-MA
Email ceo@fanorbrasil.com.br

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **12:51:39** (data e hora de Brasília).

FANOR BRASIL
EDUCARE

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CAPACITAÇÃO: PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO		
ESPECIFICAÇÃO:		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA AULA:		
FORMADORES : 01		
TÉCNICO PALESTRANTE : 02		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
35	PASTA PERSONALIZADAS	
35	CRACHÁS PERSONALIZADOS	
35	APOSTILAS PERSONALIZADAS	
35	BOLO DE ANOTAÇÕES	
35	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR :		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
02	BANNER 1X75	
6	RESMAS E DE PAPAEL	
10	PAPEL TIPO CAROLINAS	
10	PAPEL TIPO 40Kg	
12	PINCEL ANATÔMICO	
01	NOTBOOK	
01	DATA SHOW	
COMPOSIÇÃO COFFE BREAK:		
ESPECIFICAÇÕES		
35 UND	1º DIA	MISTO QUENTE + SUCO DE ACEROLA
35 UND	2º DIA	ESFIRRA DE CARNE + SUCO DE ABACAXI
35 UND	3º DIA	BOLO + SUCO DE CAJÁ
35 UND	4º DIA	EMPADA DE FRANGO + REFRIGERANTE
35 UND	5º DIA	SALADA DE FRUTAS
COMPOSIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:		
Confecção de 35 certificados com impressão em formato fechado 21,0x29,7 cm com acabamento em papel pérsico 180g		
CARGA HORÁRIA POR TURMA TOTAL: 40H / TURMA		
NUMERO DE TURMAS: 01 (TURMA)		
NUMERO DE PARTICIPANTES: 35 PARTICIPANTES		

GRUPO EDUCACIONAL JK FANOR BRASIL
CNPJ 07.632.276/0001-31
End. Rua Albertina Braga, n 13, Centro, Itinga do Maranhão-MA
Email ceo@fanorbrasil.com.br

FANOR BRASIL
EDUCARE

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CAPACITAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA MOB I		
ESPECIFICAÇÃO:		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA AULA:		
FORMADORES : 02		
TÉCNICO PALESTRANTE : 02		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
38	PASTA PERSONALIZADAS	
38	CRACHÁS PERSONALIZADOS	
38	APOSTILAS PERSONALIZADAS	
38	BOLO DE ANOTAÇÕES	
38	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR :		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
02	BANNER 1X75	
6	RESMAS E DE PAPAEL	
10	PAPEL TIPO CAROLINAS	
10	PAPEL TIPO 40Kg	
12	PINCEL ANATÔMICO	
01	NOTBOOK	
01	DATA SHOW	
COMPOSIÇÃO COFFE BREAK:		
ESPECIFICAÇÕES		
38 UND	1º DIA	MISTO QUENTE + SUCO DE ACEROLA
38 UND	2º DIA	ESFIRRA DE CARNE + SUCO DE ABACAXI
38 UND	3º DIA	BOLO + SUCO DE CAJÁ
38 UND	4º DIA	EMPADA DE FRANGO + REFRIGERANTE
38 UND	5º DIA	SALADA DE FRUTAS
COMPOSIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:		
Confecção de 38 certificados com impressão em formato fechado 21,0x29,7 cm com acabamento em pa_ Pel pérsico 180g		
CARGA HORÁRIA POR TURMA TOTAL: 40H / TURMA		
NUMERO DE TURMAS: 01 (UMA)		
NUMERO DE PARTICIPANTES: 38 PARTICIPANTES		

GRUPO EDUCACIONAL JK FANOR BRASIL
CNPJ 07.632.276/0001-31
End. Rua Albertina Braga, n 13, Centro, Itinga do Maranhão-MA
Email ceo@fanorbrasil.com.br

FANOR BRASIL
EDUCARE

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CAPACITAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
ESPECIFICAÇÃO:		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA AULA:		
FORMADORES : 02		
TÉCNICO PALESTRANTE : 01		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
22	PASTA PERSONALIZADAS	
22	CRACHÁS PERSONALIZADOS	
22	APOSTILAS PERSONALIZADAS	
22	BOLO DE ANOTAÇÕES	
22	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	
22		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR :		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
02	BANNER 1X75	
6	RESMAS E DE PAPAEL	
10	PAPEL TIPO CAROLINAS	
10	PAPEL TIPO 40Kg	
12	PINCEL ANATÔMICO	
01	NOTBOOK	
01	DATA SHOW	
COMPOSIÇÃO COFFE BREAK:		
ESPECIFICAÇÕES		
22 UND	1º DIA	MISTO QUENTE + SUCO DE ACEROLA
22 UND	2º DIA	ESFIRRA DE CARNE + SUCO DE ABACAXI
22 UND	3º DIA	BOLO + SUCO DE CAJÁ
22 UND	4º DIA	EMPADA DE FRANGO + REFRIGERANTE
22 UND	5º DIA	SALADA DE FRUTAS
COMPOSIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:		
Confecção de 22 certificados com impressão em formato fechado 21,0x29,7 cm com acabamento em pa_ Pel pérsico 180g		
CARGA HORÁRIA POR TURMA TOTAL: 40H / TURMA		
NUMERO DE TURMAS: 01 (UMA)		
NUMERO DE PARTICIPANTES: 22 PARTICIPANTES		

GRUPO EDUCACIONAL JK FANOR BRASIL
CNPJ 07.632.276/0001-31
End. Rua Albertina Braga, n 13, Centro, Itinga do Maranhão-MA
Email ceo@fanorbrasil.com.br

FANOR BRASIL
EDUCARE

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CAPACITAÇÃO: FORMAÇÃO DE SUPERVISORES, COORDENADORES E AGENTES ADMINISTRATIVO		
ESPECIFICAÇÃO:		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA AULA:		
FORMADORES : 01		
TÉCNICO PALESTRANTE : 02		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
21	PASTA PERSONALIZADAS	
21	CRACHÁS PERSONALIZADOS	
21	APOSTILAS PERSONALIZADAS	
21	BOLO DE ANOTAÇÕES	
21	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR :		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
02	BANNER 1X75	
6	RESMAS E DE PAPAEL	
10	PAPEL TIPO CAROLINAS	
10	PAPEL TIPO 40Kg	
12	PINCEL ANATÔMICO	
01	NOTBOOK	
01	DATA SHOW	
COMPOSIÇÃO COFFE BREAK:		
21 UND	1º DIA	MISTO QUENTE + SUCO DE ACEROLA
21 UND	2º DIA	ESFIRRA DE CARNE + SUCO DE ABACAXI
21 UND	3º DIA	BOLO + SUCO DE CAJÁ
21 UND	4º DIA	EMPADA DE FRANGO + REFRIGERANTE
21 UND	5º DIA	SALADA DE FRUTAS
COMPOSIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:		
Confecção de 21 certificados com impressão em formato fechado 21,0x29,7 cm com acabamento em pa_ Pel pérsico 180g		
CARGA HORÁRIA POR TURMA TOTAL: 40H / TURMA		
NUMERO DE TURMAS: 01 (UMA)		
NUMERO DE PARTICIPANTES: 21 PARTICIPANTES		

GRUPO EDUCACIONAL JK FANOR BRASIL
CNPJ 07.632.276/0001-31
End. Rua Albertina Braga, n 13, Centro, Itinga do Maranhão-MA
Email ceo@fanorbrasil.com.br

FANOR BRASIL
EDUCARE

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CAPACITAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA MOB II		
ESPECIFICAÇÃO:		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA AULA:		
FORMADORES : 02		
TÉCNICO PALESTRANTE : 02		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
38	PASTA PERSONALIZADAS	
38	CRACHÁS PERSONALIZADOS	
38	APOSTILAS PERSONALIZADAS	
38	BOLO DE ANOTAÇÕES	
38	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR :		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
02	BANNER 1X75	
6	RESMAS E DE PAPAEL	
10	PAPEL TIPO CAROLINAS	
10	PAPEL TIPO 40Kg	
12	PINCEL ANATÔMICO	
01	NOTBOOK	
01	DATA SHOW	
COMPOSIÇÃO COFFE BREAK:		
ESPECIFICAÇÕES		
38 UND	1º DIA	MISTO QUENTE + SUCO DE ACEROLA
38 UND	2º DIA	ESFIRRA DE CARNE + SUCO DE ABACAXI
38 UND	3º DIA	BOLO + SUCO DE CAJÁ
38 UND	4º DIA	EMPADA DE FRANGO + REFRIGERANTE
38 UND	5º DIA	SALADA DE FRUTAS
COMPOSIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:		
Confecção de 38 certificados com impressão em formato fechado 21,0x29,7 cm com acabamento em pa_ Pel pérsico 180g		
CARGA HORÁRIA POR TURMA TOTAL: 40H / TURMA		
NUMERO DE TURMAS: 01 (UMA)		
NUMERO DE PARTICIPANTES: 38 PARTICIPANTES		

GRUPO EDUCACIONAL JK FANOR BRASIL
CNPJ 07.632.276/0001-31
End. Rua Albertina Braga, n 13, Centro, Itinga do Maranhão-MA
Email ceo@fanorbrasil.com.br

FANOR BRASIL
EDUCARE

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CAPACITAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE JOVENS E ADULTO		
ESPECIFICAÇÃO:		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA AULA:		
FORMADORES : 01		
TÉCNICO PALESTRANTE : 02		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
13	PASTA PERSONALIZADAS	
13	CRACHÁS PERSONALIZADOS	
13	APOSTILAS PERSONALIZADAS	
13	BOLO DE ANOTAÇÕES	
13	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR :		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
02	BANNER 1X75	
6	RESMAS E DE PAPAEL	
6	PAPEL TIPO CAROLINAS	
6	PAPEL TIPO 40Kg	
8	PINCEL ANATÔMICO	
01	NOTBOOK	
01	DATA SHOW	
COMPOSIÇÃO COFFE BREAK:		
ESPECIFICAÇÕES		
13UND	1º DIA	MISTO QUENTE + SUCO DE ACEROLA
13 UND	2º DIA	ESFIRRA DE CARNE + SUCO DE ABACAXI
13 UND	3º DIA	BOLO + SUCO DE CAJÁ
13 UND	4º DIA	EMPADA DE FRANGO + REFRIGERANTE
13 UND	5º DIA	SALADA DE FRUTAS
COMPOSIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:		
Confecção de 13 certificados com impressão em formato fechado 21,0x29,7 cm com acabamento em pa_ Pel pérsico 180g		
CARGA HORÁRIA POR TURMA TOTAL: 40H / TURMA		
NUMERO DE TURMAS: 01 (UMA)		
NUMERO DE PARTICIPANTES: 13 PARTICIPANTES		

GRUPO EDUCACIONAL JK FANOR BRASIL
CNPJ 07.632.276/0001-31
End. Rua Albertina Braga, n 13, Centro, Itinga do Maranhão-MA
Email ceo@fanorbrasil.com.br

FANOR BRASIL
EDUCARE

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CAPACITAÇÃO: FORMAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES		
ESPECIFICAÇÃO:		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA AULA:		
FORMADORES : 01		
TÉCNICO PALESTRANTE : 01		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
4	PASTA PERSONALIZADAS	
4	CRACHÁS PERSONALIZADOS	
4	APOSTILAS PERSONALIZADAS	
4	BOLO DE ANOTAÇÕES	
4	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR :		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
01	BANNER 1X75	
6	RESMAS E DE PAPAEL	
4	PAPEL TIPO CAROLINAS	
4	PAPEL TIPO 40Kg	
6	PINCEL ANATÔMICO	
01	NOTBOOK	
01	DATA SHOW	
COMPOSIÇÃO COFFE BREAK:		
ESPECIFICAÇÕES		
4 UND	1º DIA	MISTO QUENTE + SUCO DE ACEROLA
4 UND	2º DIA	ESFIRRA DE CARNE + SUCO DE ABACAXI
4 UND	3º DIA	BOLO + SUCO DE CAJÁ
4 UND	4º DIA	EMPADA DE FRANGO + REFRIGERANTE
4 UND	5º DIA	SALADA DE FRUTAS
COMPOSIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:		
Confecção de 4 certificados com impressão em formato fechado 21,0x29,7 cm com acabamento em pa_ Pel pérsico 180g		
CARGA HORÁRIA POR TURMA TOTAL: 40H / TURMA		
NUMERO DE TURMAS: 01 (UMA)		
NUMERO DE PARTICIPANTES: 4 PARTICIPANTES		

GRUPO EDUCACIONAL JK FANOR BRASIL
CNPJ 07.632.276/0001-31
End. Rua Albertina Braga, n 13, Centro, Itinga do Maranhão-MA
Email ceo@fanorbrasil.com.br

FANOR BRASIL
EDUCARE

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CAPACITAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES AUXILIARES E CUIDADORES		
ESPECIFICAÇÃO:		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA AULA:		
FORMADORES : 01		
TÉCNICO PALESTRANTE : 01		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
12	PASTA PERSONALIZADAS	
12	CRACHÁS PERSONALIZADOS	
12	APOSTILAS PERSONALIZADAS	
12	BOLO DE ANOTAÇÕES	
12	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR :		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
02	BANNER 1X75	
8	RESMAS E DE PAPAEL	
6	PAPEL TIPO CAROLINAS	
6	PAPEL TIPO 40Kg	
8	PINCEL ANATÔMICO	
01	NOTBOOK	
01	DATA SHOW	
COMPOSIÇÃO COFFE BREAK:		
ESPECIFICAÇÕES		
4 UND	1º DIA	MISTO QUENTE + SUCO DE ACEROLA
4 UND	2º DIA	ESFIRRA DE CARNE + SUCO DE ABACAXI
4 UND	3º DIA	BOLO + SUCO DE CAJÁ
4 UND	4º DIA	EMPADA DE FRANGO + REFRIGERANTE
4 UND	5º DIA	SALADA DE FRUTAS
COMPOSIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:		
Confecção de 12 certificados com impressão em formato fechado 21,0x29,7 cm com acabamento em pa_ Pel pérsico 180g		
CARGA HORÁRIA POR TURMA TOTAL: 40H / TURMA		
NUMERO DE TURMAS: 01 (UMA)		
NUMERO DE PARTICIPANTES: 12 PARTICIPANTES		

GRUPO EDUCACIONAL JK FANOR BRASIL
CNPJ 07.632.276/0001-31
End. Rua Albertina Braga, n 13, Centro, Itinga do Maranhão-MA
Email ceo@fanorbrasil.com.br

FANOR BRASIL
EDUCARE

DESCRIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
CAPACITAÇÃO: FORMAÇÃO DE AGENTES DE PORTARIA		
ESPECIFICAÇÃO:		
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS HORA AULA:		
FORMADORES : 01		
TÉCNICO PALESTRANTE : 01		
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	
4	PASTA PERSONALIZADAS	
4	CRACHÁS PERSONALIZADOS	
4	APOSTILAS PERSONALIZADAS	
4	BOLO DE ANOTAÇÕES	
4	CANETAS ESFEROGRÁFICAS	
COMPOSIÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR :		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
02	BANNER 1X75	
8	RESMAS E DE PAPAEL	
6	PAPEL TIPO CAROLINAS	
6	PAPEL TIPO 40Kg	
8	PINCEL ANATÔMICO	
01	NOTBOOK	
01	DATA SHOW	
COMPOSIÇÃO COFFE BREAK:		
ESPECIFICAÇÕES		
4 UND	1º DIA	MISTO QUENTE + SUCO DE ACEROLA
4 UND	2º DIA	ESFIRRA DE CARNE + SUCO DE ABACAXI
4 UND	3º DIA	BOLO + SUCO DE CAJÁ
4 UND	4º DIA	EMPADA DE FRANGO + REFRIGERANTE
4 UND	5º DIA	SALADA DE FRUTAS
COMPOSIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO:		
Confecção de 4 certificados com impressão em formato fechado 21,0x29,7 cm com acabamento em pa_ Pel pérsico 180g		
CARGA HORÁRIA POR TURMA TOTAL: 40H / TURMA		
NUMERO DE TURMAS: 01 (UMA)		
NUMERO DE PARTICIPANTES: 4 PARTICIPANTES		

GRUPO EDUCACIONAL JK FANOR BRASIL
CNPJ 07.632.276/0001-31
End. Rua Albertina Braga, n 13, Centro, Itinga do Maranhão-MA
Email ceo@fanorbrasil.com.br

FANOR BRASIL
EDUCARE

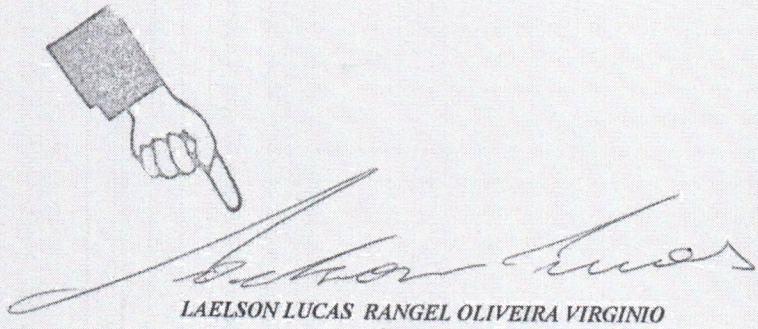

LAELSON LUCAS RANGEL OLIVEIRA VIRGINIO
Diretor Geral
Portaria 01/2014

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531.5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notária
RECONHECIMENTO nº 186003 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
GRUPO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO JUSCELINO KUBITSCHEK LTDA,
neste ato representada por(1) LAELSON LUCAS RANGEL OLIVEIRA VIRGINIO--
Itinga do Maranhão, 31 de agosto de 2023. Em test. 10 da verdade.
DEISE KARLA DE DEUS MONTEIRO - Escrevente Autorizada
Selos: RECFIR148460OKAYGMC402NMJB54 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Itinga do Maranhão OFÍCIO ÚNICO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Itinga do Maranhão OFÍCIO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 22/2025

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº.**25/2025** da **INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA – CNPJ: 33.149.464/0001-13** inspecionou suas instalações físicas, situada no ROD BR 222 KM 154, nº12, Baixa Grande, cujas instalações se destinam ao funcionamento do ***"INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM (INEVAM)"***, *sob a responsabilidade da* ***Sra. Socorro de Maria Oliveira Costa – Gestora Geral,*** e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.**

Vargem Grande – Ma., 12 de fevereiro de 2025

João Batista de Oliveira Barros
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária.

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120(cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5991/73, parágrafo único.

Instituto de Ensino
VALE DO MUNIM

Rod BR 222 KM 154 nº 12 – Baixa Grande – Vargem Grande/MA
CNPJ: 33.149.464./0001-13

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa, **INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA**, CNPJ n° **33.149.464/0001-13**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rod BR 222 KM 154 nº 12 – Baixa Grande
CIDADE: Vargem Grande/MA

PONTO DE REFERÊNCIA:
Frente: BR - 222
Direita: Residência
Esquerda: Material de Construção

TELEFONE: (98) 98165-7570

Chapadinha (MA), 28 de Fevereiro de 2025

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA:33149464000113

Assinado digitalmente por INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA:33149464000113
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31594916000189, OU=AC Boxsystem10 Multipla, CN=INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA:33149464000113
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.02.28 17:31:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Representante Legal
SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
CPF nº 764.179.993-00
RG nº 034439162007-8 SSP/MA

Instituto de Ensino
VALE DO MUNIM

Rod BR 222 KM 154 nº 12 – Baixa Grande – Vargem Grande/MA
CNPJ: 33.149.464./0001-13

FOTOS E GEORREFERÊNCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

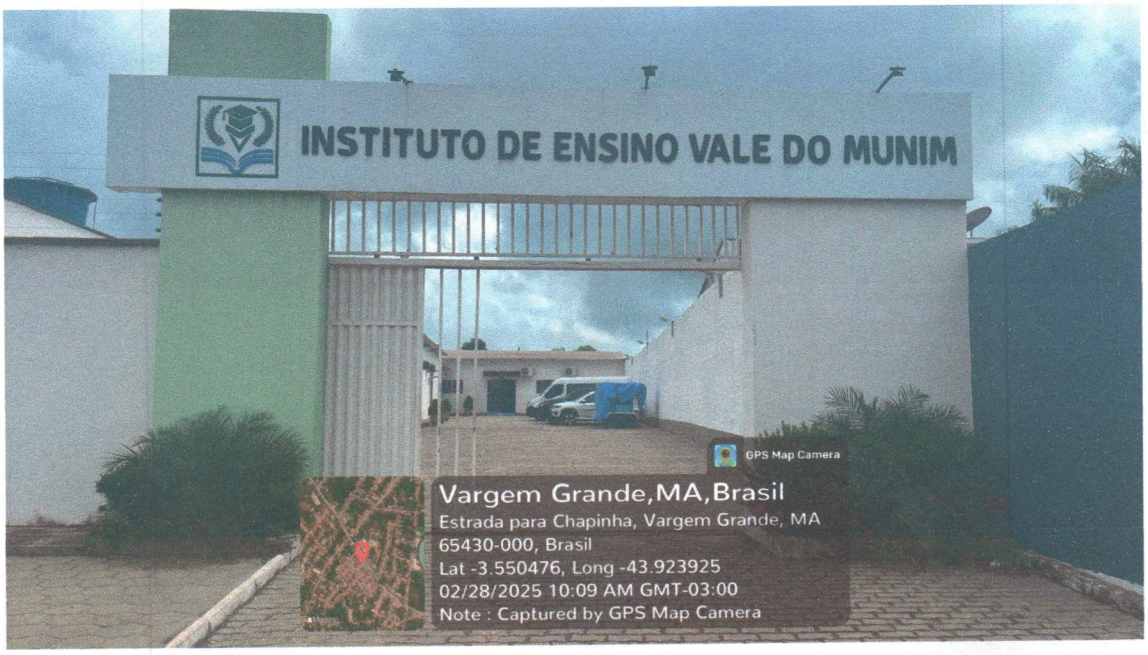

Instituto de Ensino
VALE DO MUNIM

Rod BR 222 KM 154 nº 12 – Baixa Grande – Vargem Grande/MA
CNPJ: 33.149.464./0001-13

Instituto de Ensino
VALE DO MUNIM

Rod BR 222 KM 154 nº 12 – Baixa Grande – Vargem Grande/MA
CNPJ: 33.149.464./0001-13

Instituto de Ensino
VALE DO MUNIM

Rod BR 222 KM 154 nº 12 – Baixa Grande – Vargem Grande/MA
CNPJ: 33.149.464./0001-13

Instituto de Ensino
VALE DO MUNIM

Rod BR 222 KM 154 nº 12 – Baixa Grande – Vargem Grande/MA
CNPJ: 33.149.464./0001-13

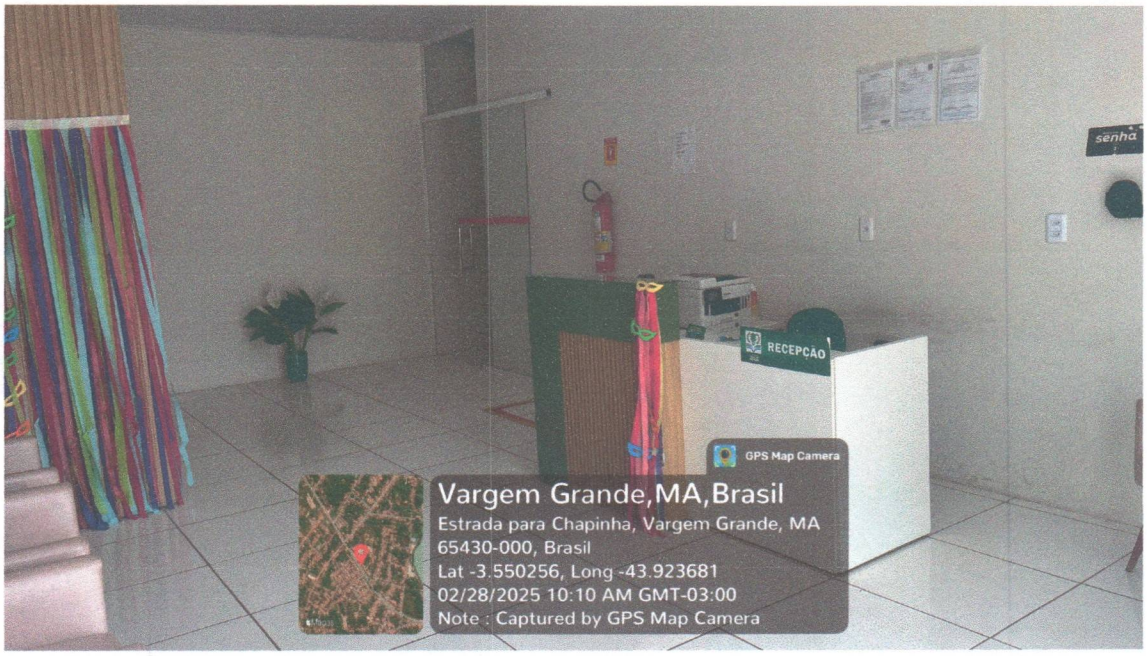

Instituto de Ensino
VALE DO MUNIM

Rod BR 222 KM 154 nº 12 – Baixa Grande – Vargem Grande/MA
CNPJ: 33.149.464./0001-13

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico **nº 001/2025**

Processo Administrativo **nº 0274/2025**

A empresa **INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **33.149.464/0001-13**, sediada a Rod BR 222 KM 154 – nº 12 - Baixa Grande – Vargem Grande/MA através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento do **Pregão Eletrônico nº 001/2025,** instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a),Socorro de Maria Oliveira Costa Portador(a) do RG sob nº **034439162007-8 SSP/MA** e CPF nº **764.179.993-00** cuja função/cargo é proprietário, administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: a Rod BR 222 KM 154 – nº 12 - Baixa Grande – Vargem Grande/MA

E-mail:inevam.vg02outlook.com

Tel: (98) 8165-7570

IX – Nomeia e constitui o(a) senhor(a) Socorro de Maria Oliveira Costa, portador(a) do CPF sob n.º **764.179.993-00**, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (não) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

XII - Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

XIII - Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XIV - Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2022, no que couber, e com fins a participar da **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025,** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis), estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. ***Ressalva**: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho. ( ).

XV - Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Instituto de Ensino
VALE DO MUNIM

Rod BR 222 KM 154 nº 12 – Baixa Grande – Vargem Grande/MA
CNPJ: 33.149.464./0001-13

Chapadinha, 28 de Fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA:33149464000113

Assinado digitalmente por INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA:33149464000113
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC SyngularID Multipla, CN=INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA:33149464000113
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.02.28 17:20:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
CPF nº 764.179.993-00
RG nº 034439162007-8 SSP/MA

JHS CONTABILIDADE E ASSOCIADOS LTDA:28407444000165

Assinado digitalmente por JHS CONTABILIDADE E ASSOCIADOS LTDA:28407444000165
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JHS CONTABILIDADE E ASSOCIADOS LTDA:28407444000165
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.02.28 17:22:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ HERMINO SOBRINHO
CPF: 018.885.853-90
CRC-MA 014438/O-2

Instituto de Ensino
VALE DO MUNIM

Rod BR 222 KM 154 nº 12 – Baixa Grande – Vargem Grande/MA
CNPJ: 33.149.464./0001-13

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE (subitem 10.1.11)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP

A empresa **INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.149.464/0001-13**, com sede na **Rodovia BR 222 KM 154, Nº 12, Baixa Grande, CEP: 65.430-000, Vargem Grande-MA**, neste ato representada por sua representante legal, **Socorro de Maria Oliveira Costa**, inscrita no CPF sob o nº 764.179.993-00, vem, respeitosamente, declarar para os devidos fins que **NÃO MANTÉM CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** com nenhum fornecedor de materiais, produtos ou serviços relacionados ao objeto do **Pregão Eletrônico Nº 001/2025-SRP**.

Outrossim, a licitante **se compromete a fornecer os produtos ou serviços conforme as especificações e condições estabelecidas no edital**, sem qualquer vínculo de exclusividade com outras partes envolvidas no referido processo licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Vargem Grande/MA, 28 de fevereiro de 2025.

S DE M O COSTA:07432178000150

Assinado digitalmente por S DE M O COSTA:07432178000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC SyngularID Multipla, CN=S DE M O COSTA:07432178000150
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.03.03 10:43:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Representante Legal
SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
CPF nº 764.179.993-00
RG nº 034439162007-8 SSP/MA

VALE DO MUNIM

Av. Rio Branco, 1234 nº 12 - Bairro Grande - Vargem Grande/MA
CEP: 65.140-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE (subitem 10.1.11)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP

A empresa **INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.144.164/0001-12**, com sede na Rodovia BR 222 KM 154, **Nº 12, Bairro Grande, CEP: 65.140-000, Vargem Grande-MA**, neste ato representada por sua representante legal **Soraya de Maria Oliveira Costa**, inscrita no CPF sob o nº **764.172.393-00** vem, respeitosamente, declarar para os devidos fins que **NÃO MANTEM CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** com nenhum fornecedor de materiais, produtos ou serviços relacionados ao objeto do **Pregão Eletrônico Nº 001/2025-SRP**.

Outrossim, a licitante se **compromete a fornecer os produtos ou serviços conforme as especificações e condições estabelecidas no edital**, sem qualquer vínculo de exclusividade com outras partes envolvidas no mesmo processo licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2025

S DE M O
COSTA:76439239372
00

Representante Legal
SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
CPF nº 764.172.393-00
RG nº 024445152001-8 SSP/MA

Instituto de Ensino
VALE DO MUNIM

Rod BR 222 KM 154 nº 12 – Baixa Grande – Vargem Grande/MA
CNPJ: 33.149.464./0001-13

TERMO DE COMPROMISSO (SUBITEM 10.2.5)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP

A **INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.149.464/0001-13, com sede na Rodovia BR 222 KM 154, Nº 12, Baixa Grande, CEP 65.430-000, Vargem Grande-MA, por meio deste, assume o compromisso de cumprir integralmente as Normas Trabalhistas vigentes, incluindo a formalização e registro contratual de seus colaboradores.

Ademais, compromete-se a prever e dimensionar adequadamente os gastos com o meio ambiente do trabalho, garantindo a disponibilização de equipamentos de proteção necessários, conforme exigido pelo certame licitatório.

O não cumprimento deste compromisso pode resultar na desclassificação da empresa no processo licitatório.

Vargem Grande/MA, 28 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE ENSINO
VALE DO MUNIM
LTDA:33149464000113

Assinado digitalmente por INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA:33149464000113
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC Syngular© Multipla, CN=INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA:33149464000113
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.02.28 17:20:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Representante Legal
SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA
CPF nº 764.179.993-00
RG nº 034439162007-8 SSP/MA

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/02/2025 17:00:33**
N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0453252**
Proposta: **5111584**
Controle Interno (Código Controle): **276593539**
N° de Registro SUSEP: **05436202500100775045325 2**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 310, CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA ME

CPF/CNPJ: 33.149.464/0001-13 ROD BR 222 KM 154 12, BAIXA GRANDE - CEP: 65.430-000 - VARGEM GRANDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 **CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

APÓLICE DE SEGURO

Junto
Seguros

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (http://www.gov.br/susep/pt-br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.394.157/0001-23, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2167, 2º Andar, Cj 302 – Jardim Bacacheri - CEP 80240-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/02/2025 17:00:38

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0485232

Proposta: 5111584

Controle Interno (Código Controle): 27683858

Nº de Registro SUSEP: 05436202500100027806238 2

DADOS DO SEGURADO: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-55, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 210, CENTRO - CEP: 65500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM LTDA ME

CPF/CNPJ: 32.149.466/0001-12 ROD BR 222 KM 154 (), BAIXA GRANDE - CEP: 65450-000 - VARGEM GRANDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.20105G-5 **CALUNGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Raoni de H. Melo

ICP Brasil
Eduardo de O. Moraga

Documento elaborado em meio eletrônico nos termos da MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 e da Lei nº 14.063/2020, que versa sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe - Emitida por Operadora de Seguro de Ofício Nacional Nº de Série do Certificado: 4FE3FDB1 | CN=CDTECNOSERV INFORMATICA LTDA:08673070000180 | Raoni de H. Melo | Nº de Série do Certificado: 6FC1B3A6DB5B1B3A

Documento gerado e validado no ato em, para maior adicionais garantias e/ou Seguro Garantia e/ou Seguro Garantia, Junto Seguros S.A. Não substitui a Apólice de

N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0453252**
Proposta: **5111584**
Controle Interno (Código Controle): **276593539**
N° de Registro SUSEP: **05436202500100775045325 2**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 13.786,31	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 13.786,31	02/03/2025	05/06/2025
Multas e Penalidades	R$ 13.786,31	02/03/2025	05/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	07/03/2025	24240767	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0453252
Proposta: 511154
Controle Interno (Código Controle): 27653353
Nº de Registro SUSEP: 05453202500100775045252

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Valor da Garantia (R$)	Ramo
Licitante	R$ 15.786,31	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Descrição	Valor (R$)	Início	Término
Licitante	R$ 15.786,31	02/03/2025	08/06/2025
Multas e Penalidades	R$ 15.786,31	02/03/2025	05/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Unitário	R$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total:	**R$ 150,00**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	07/03/2025	24240757	R$ 150,00

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo firmado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITAMTE
PROCESSO SUSEP nº 15414.028371/2022-52.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo firmado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e avarias e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes de atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou de inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, incluíndo, mas não se limitando, os nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) qualquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) qualquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio de emissão de Endosso;

m) qualquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas;

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contemplará a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, REMOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta deverá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e feito o respectivo aceite pela Seguradora, por meio de emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, remoções e atualizações não as presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas no Edital ou da ocupação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4 incorrem em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou colaje comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação nos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para saneamento do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e subtraiu na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contramotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocadas entre Segurado e Tomador, relacionadas à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima elencados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

6.4.1. A Seguradora poderá solicitar, do Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, nos quais o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente aquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

6.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pela Seguradora, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 20 (trinta) dias constante do item 5.4. interromplido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário imediato pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão de inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização correspondente ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de crédito do Tomador aportados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização ocorrer antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado deverá devolver à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 20 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquele dato, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros culpados atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É inoficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extingua, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

i. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

ii. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

iii. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

iv. Se o Segurado não cumprir integralmente qualquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

v. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco do inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

vi. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou resta comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, deveres/boa-fé e deposição de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endosso não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) termino da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Edital, de modo a não resultar em enriquecimento ilícito ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos neste garantia, havendo contradição e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a presta e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente modelo jurídico e a eficácia do contrato de seguro a vinculada a aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e intransmissível.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carências, de qualquer tipo, assim como não permite a reinstalação do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Esta seguro é contratado a prêmio não absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e de sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.susep.gov.br/.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz pública seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, roteiros, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importâncias devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura do seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e ser custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23h59ls das datas para tal fim nelas indicadas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03032025_094325_238**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2025.

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

28/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:12:00

161101611 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JULIANA CASSIA C OLIVEIRA

AGENCIA: 1611-X CONTA: 105.355-8 VAR:51

==========

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000017407302201012810130000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

Junto Seguros SA

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

INSTITUTO DE ENSINO VALE DO MUNIM L

CNPJ: 33.149.464/0001-13

NR. DOCUMENTO	22.805
DATA DE VENCIMENTO	07/03/2025
DATA DO PAGAMENTO	28/02/2025
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

==========

Total debitado na variaçao: 51	160,00
NR.AUTENTICACAO	2.83A.504.608.887.3DF

==========

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.